



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.637/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.790, de 03 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.470,51 (nove mil, quatrocentos e setenta reais, cinquenta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2071 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	4.358,51
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	5.112,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	9.470,51

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de Recursos oriundo do Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
936	COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	9.470,51
TOTAL		R\$	9.470,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.


ADEMAR BLOCH,
Prefeito em Exercício



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2016

REFERENTE: LEILÃO Nº 001/2016

OBJETO: Alienação de Veículo usado e Caminhão inservível (Sucata) de propriedade desta Municipalidade.

VENCEDORES:

- **RIPI & RIPI LTDA - ME: Lote 02 no Valor Global de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);**

Nova Santa Rosa, 26 de setembro de 2016.


Ademar Bloch
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Órgão Oficial Eletrônico

**Acesse essa ferramenta de
controle social no seguinte endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br**